



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021.

Ata da primeira sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do Município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 10:00h, do dia 01 de janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na Av. São Paulo nº. 481 (quatrocentos e oitenta e um), centro, sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste. Nos termos do artigo 17, § 3º, da Lei Orgânica do Município, que afirma que a sessão será presidida pelo vereador mais velho, no caso o Sr. Vereador Ivan Cezar Baroni, que diante do pedido verbal alegando motivos de saúde solicitou que outro vereador presidisse a sessão, após deferimento dos demais vereadores compôs a mesa diretora assumindo a Presidência o segundo Vereador mais idoso, Sr. Miguel Marques que invocando a proteção de Deus deu por aberto os trabalhos; para auxiliá-lo, na condição de Secretários, convidou os Vereadores André Pelarin e Vicente Aparecido Romero; a sessão contou com as presenças dos Vereadores: Ivan Cezar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Marco Antonio Buono Soldera, Marinaldo Pinto Maia e Sidmar de Oliveira Neves. A Presidência comunicou aos Srs. Vereadores que a sessão destinava-se à eleição dos membros da Mesa Diretora, biênio 2021/2022 e que a votação seria realizada através de escrutínio secreto, de conformidade com o estabelecido no artigo 7º, do Regimento Interno da Casa, informou que se ocorrerem empates, o Vereador mais velho será proclamado eleito, isso valendo para qualquer um dos cargos. Por fim, informou que foram confeccionadas as cédulas de acordo com as normas regimentais, dando por aberto o processo de votação para o cargo de Presidente da Mesa Diretora; concluída a votação e realizada a apuração dos votos pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e Marinaldo Pinto Maia, verificou-se que o vereador André Pelarin foi eleito com 06 (seis) votos e teve 03 (três) votos o Vereador José Assumpção Valentim Neto. Concluída a votação para o cargo de Vice Presidente e feita a apuração dos votos pelos Vereadores Sidmar de Oliveira Neves e José Luiz Sandin Pereira Filho, constatou-se que foi eleito vice-Presidente, o Vereador Vicente Aparecido Romero foi eleito com 06 (seis) votos e teve 03 (três) votos o Vereador Sidmar de Oliveira Neves; em seguida foi realizada a votação para o cargo de Primeiro Secretário, após a apuração dos votos feita pelos Vereadores Marco Antonio Buono Soldera e Ivan Cezar Baroni, constatou-se que o Vereador Sidmar de Oliveira Neves obteve (09) nove votos, sendo, portanto, eleito por unanimidade primeiro Secretário da Mesa Diretora. Finalizando, procedida a votação para o cargo de Segundo Secretário, após apuração levada a efeito pelos Vereadores José Assumpção Valentim Neto e Marco Antonio Buono Soldera, constatou-se que o Vereador Miguel Marques foi eleito Segundo Secretário com 07 (sete)



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

votos e teve 02 (dois) votos o Vereador Marinaido Pinto Maia. Concluídas as votações, o Sr. Presidente declarou empossados os membros da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022, que ficou assim constituída: **Presidente:** André Pelarin, **Vice-Presidente:** Vicente Aparecido Romero, **Primeiro Secretário:** Sidmar de Oliveira Neves e **Segundo Secretário:** Miguel Marques. O Sr. Presidente informou aos Vereadores e a população que a Câmara estará de recesso até o dia 31 de janeiro de 2021, no entanto, à disposição da administração municipal, caso haja necessidade da realização de sessão extraordinária, e não havendo mais nada a ser tratado, agradeceu os visitantes, os internautas e os que acompanharam os trabalhos através da Rádio Alvorada, desejando a todos votos de que este ano seja repleto de realizações; dando por encerrada a sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente os Secretários André Pelarin e Vicente Aparecido Romero.


André Pelarin
Secretário


Vicente Aparecido Romero
Secretário


Miguel Marques
Presidente

